



O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES.

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA- ME >>>>>>>>>>>> R\$ 59.190,30
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME>>>>>>>>>>>> R\$ 207.576,50

VALOR GLOBAL: R\$ 266.766,80 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal